

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – IE CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – CEAMECIM GRUPO DE PESQUISA SEXUALIDADE E ESCOLA -GESE



### EDITAL GESE 01/2017 ESCOLAS PROMOTORAS DA IGUALDADE DE GÊNEROS

O Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola - GESE ao longo dos seus 15 anos de atuação tem buscado problematizar as desigualdades sexuais e de gêneros; estimular a criticidade, a curiosidade e a criatividade; valorizar o convívio social e o pluralismo além de contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, que respeite e valorize as diferenças entre os sujeitos. Assim, cada ação realizada pelo grupo constitui-se como uma estratégia que visa contribuir para a minimização dos binarismos (homem/mulher, rico/pobre, saudável/doente, negro/branco, certo/errado, normal/anormal, heterossexual/homossexual, entre outras), dos estigmas, representações e preconceitos atribuídos aos sujeitos. O grupo realiza ações que visam a promoção de uma educação para a sexualidade em diferentes espaços sociais - escola, universidade, mídia - combatendo ao sexismo, racismo, misoginia, homo, trans e lesbofobia, entre outras manifestações de preconceito e discriminação. Imbuído desses princípios o GESE lança o Projeto "Escolas promotoras da igualdade de gêneros".

**OBJETIVO:** Apoiar as escolas das redes estadual e municipal da Educação Básica do Rio Grande/RS que tenham interesse em desenvolver ações para a promoção e a reflexão acerca da igualdade e equidade dos gêneros com vistas à construção de estratégias que resultem na redução dos indicadores de desigualdades, ao mesmo tempo, em que busquem dar visibilidade ao tema.

**PÚBLICO ALVO:** Trinta e seis (36) professores/as da Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, sendo dois (02) professores/as participantes de cada escola da rede municipal e estadual da Educação Básica do Rio Grande/RS, totalizando 18 escolas.

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a. A escola e o/a professor/a deverão em suas atividades, durante o calendário letivo do ano de 2017, incentivar ações que:
- promovam a igualdade e a equidade de gêneros;
- possibilitem uma educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica, não transfóbica e não lesbofóbica;
- combatam o sexismo, a misoginia e o machismo.
- b. A escola deverá liberar o/a professor/a uma vez ao mês para participar das reuniões junto ao GESE para organização das atividades do Projeto conforme cronograma abaixo:

Abril	20 abril
	(quinta)
	14 às 17 h
Maio	23 maio
	(terça)
	14 às 17 h
Junho	26 junho
	(segunda)
	14 às 17 h
Agosto	17 de agosto
	(quinta)
	14 às 17 h
Setembro	27 de setembro
	(quarta)
	14 às 17 h
Outubro	25 de outubro
	(quarta)
	14 às 17 h
Novembro	17 de novembro
	(sexta)
	Seminário
	Integrador
	Manhã e tarde

- c. O/A professor/a deverá desenvolver em sua sala de aula ou na escola as atividades propostas e planejadas conjuntamente com a equipe do GESE ao longo do período letivo.
- d. O/A professor/a deverá socializar o projeto desenvolvido na escola compartilhando essa produção realizada ao longo do ano no Seminário Integrador, evento promovido pelo GESE e que irá ocorrer no final do ano.

# 2. DA INSCRIÇÃO

Período: 09 a 27 de março de 2017

Local: As inscrições serão realizadas, pelos/as professores/as previamente

selecionados/as pelas escolas, exclusivamente pelo site www.sinsc.furg.br Vagas: O projeto selecionará dezoito (18) escolas e cada escola poderá

participar do Projeto com a inscrição de no máximo dois (2) professores/as.

### Documentação (digitalizada em arquivo PDF):

- a. Carta de intenção, justificando o interesse em participar do projeto.
- b. Carta de aceite da escola para participar do Projeto, salientando a liberação dos/as professores/as inscritos/as para participação das atividades do projeto (conforme modelo em anexo).

### 2.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O/a professor/a deve atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

- a. Preencher o formulário de inscrição disponível no sistema de inscrições da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através do site www.sinsc.furg.br
- b. Anexar a documentação comprobatória carta de intenção e a carta de aceite da escola – de forma digitalizada e em pdf (modelos de carta disponíveis em www.sinsc.furg.br)

#### Resultado da Homologação das Inscrições:

Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

## 3.DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na análise das justificativas para participar do Projeto apresentadas na carta de intenção.

#### 4.DO RESULTADO:

Os resultados serão divulgados no site (www..sexualidadeescola.furg.br) e face (https://www.facebook.com/gese.furg/) do GESE e publicados no **dia 31 de março de 2017**.

## **5.DISPOSIÇÕES FINAIS**

a. A escola participante receberá todo material didático-pedagógico do GESE para a realização das atividades, bem como selo de "Escola

promotora da igualdade de gêneros".

b. A escola e o/a professor/a participante receberão certificação de

100h/a.

Obs.: Eventuais situações não contempladas neste Edital serão

decididas pelo Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola - GESE.

Rio Grande, março de 2017

Paula Regina Costa Ribeiro Coordenadora do GESE